



EMENDA Nº 044/2025

Processo/Protocolo: 137/2025

Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À AMJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM ARARAS.

A **Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso**, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 ([DOC/TCE-MT DE 10/02/2023](#)) e Nº 037/2024 ([DOC/TCE-MT DE 17/04/2024](#)) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **AMJA – Associação Comunitária do Jardim Araras** (CNPJ: 26.511.261/0001-60), representada pelo Sr. José Carlos Lima (telefone/contato: 66 99206-6199), destinada a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, **incluindo a aquisição e instalação de uma Academia ao Ar Livre (AAL) e Playground Infantil em sua área comum**, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Adelson da Silva Rezende
“Vereador Adelson Servidor”
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
18/11/2025 de 12/DEZ/2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
19/11/2025 de 15/DEZ/2025

Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade apoiar a **AMJA – Associação Comunitária do Jardim Araras**, entidade que atua de forma ativa na promoção do bem-estar, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida dos moradores do Jardim Araras e bairros adjacentes.

O valor de **R\$ 71.000,00** será destinado à aquisição e instalação de uma **Academia ao Ar Livre (AAL)** e um **Playground Infantil**, equipamentos que atenderão diferentes faixas etárias e promoverão benefícios diretos à coletividade.

Esta iniciativa estratégica visa atender às necessidades de **lazer, saúde e bem-estar** de toda a população local — desde crianças, que terão um espaço seguro para o desenvolvimento lúdico e motor, até adultos e idosos, que contarão com equipamentos adequados para a prática de exercícios físicos, reabilitação, socialização e adoção de hábitos saudáveis.

O projeto se alinha diretamente ao **interesse público**, ao promover uma infraestrutura **intergeracional**, acessível e de qualidade. Além disso, o saldo remanescente do valor poderá ser utilizado para a **manutenção dos novos equipamentos** e o **custeio de despesas correlacionadas à execução da obra**, potencializando o impacto dos recursos públicos na saúde, convivência e qualidade de vida da comunidade de Alta Floresta.

As Emendas Parlamentares Impositivas representam importante instrumento democrático de descentralização de recursos, garantindo que demandas legítimas e prioritárias da população sejam incorporadas e executadas no orçamento municipal, com transparência e obrigatoriedade.

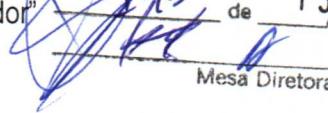
Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Emenda, de modo a assegurar que a comunidade do Jardim Araras seja contemplada com equipamentos públicos essenciais ao desenvolvimento social e ao bem-estar coletivo.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 27 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 12/DEZ/2025

Mesa Diretora 


Adelson da Silva Rezende
"Vereador Adelson Servidor"
(União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 27 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 15/DEZ/2025

Mesa Diretora CMAF/Separts 